



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 411/2013.

Súmula: Concede adicional de insalubridade a servidora Ana Paula Otavio.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Conceder, na forma do disposto no Anexo 14 da NR-15, aprovada pela Portaria/Mtb n.º 3214/78, adicional de insalubridade de grau médio, à servidora municipal **Ana Paula Otavio**, matrícula 1554/7, pela prestação de serviços no período de 07.04.2014 a 06.05.2014 no Centro Municipal de Saúde, em substituição à servidora Rosa Ighes Salles Lima, cujas atividades são consideradas insalubres quanto ao risco biológico, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho Giovanni Serrão Piccinini.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 07.04.2014, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 18/04/2014	JORNAL Nº 1383
CADERNO <i>Citas e Editais</i>	FLS 11
<i>Jornal Pádua do Norte</i>	